



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Segunda-feira, 19 de dezembro de 2022

Ano VIII • Nº 1.512 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO | 01 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | 02 |
| CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 04 |

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 2.714/2022 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

“CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE E PRORROGAÇÃO À SERVIDORA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai e considerando o pedido de Licença-Maternidade prorrogada;

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal **Kelbiane Barbosa de Sousa**, Matrícula Funcional nº 6287, Auxiliar de Serviços Gerais, **Licença-Maternidade e prorrogação por mais 60 (sessenta) dias consecutivos**, obedecendo o período de sua licença de 07/12/2022 a 04/06/2023.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 07 de dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de 2022.



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guarai

RIAVAN SANTANA BARBOSA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

Riavan Santana Barbosa

Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 1.752/2022 DE 13 DEZEMBRO DE 2022

“APROVA O REMEMBRAMENTO/UNIFICAÇÃO DOS LOTES 18,19 E 20 DA QUADRA 05 DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL JARDINS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 91, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município e a Lei Federal nº 6.015/73, em conformidade com a Lei Municipal nº 543/2014, alterada pelas Leis Complementares nº 023 e 024 de 2018;

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aprovado o **REMEMBRAMENTO / UNIFICAÇÃO** de uma área de terreno urbano, constituído pelos lotes 18,19 e 20, de propriedade de Arcoo Construtora LTDA, CNPJ: 37.847.112/0001-92, **originando-se o Lote-C, com área total de 855,79 m²**, localizado na Quadra 05, do Loteamento Residencial Jardins, conforme mapa e memorial descritivo, devidamente anotado na RRT Nº 12637817, de responsabilidade da Arquiteta e Urbanista.Thaisy Jokastha Moura, inscrita no CAU/BR Nº 000A738913, conforme anexo.

Art. 2º. O remembramento/unificação da área de que trata este Decreto será submetido ao registro imobiliário no **prazo de 180 (cento e oitenta) dias**, sob pena de caducidade de aprovação, conforme disposto no artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos treze dias do mês de dezembro de 2022.

Riavan Santana Barbosa

Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 1.754/2022 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

“DESIGNAR OS MEMBROS DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai;

D E C R E T A



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

Art. 1º. Ficam designados os membros que comporão o **CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (CAC-S-FUNDEB)**, conforme nominata e representatividade abaixo:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TITULAR: Meirylnalva Batista Barnabé
 SUPLENTE: Maria de Fátima Fonseca de Oliveira
 TITULAR: Expedita Pereira Leite da Silva
 SUPLENTE: Francisco Marcos Alves de Oliveira

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

TITULAR: Evandro Ferreira de Vasconcelos
 SUPLENTE: Maria da Paz Pinto de Sousa Barbosa

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

TITULAR: Maria de Fátima Rosa da Silva
 SUPLENTE: Vilma Alves da Cruz Costa

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

TITULAR: Darlene Vasconcelos da Silveira
 SUPLENTE: Maria de Jesus Alves Neto

REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

TITULAR: Lady Diana Lacerda de Araújo
 SUPLENTE: Clenia Alves de Lima Bernardes
 TITULAR: Evaldo Ribeiro Ramos
 SUPLENTE: Maria Iasmim Barros da Mata

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

TITULAR: Franciele Carvalho Pires
 SUPLENTE: Luciana Paz da Costa
 TITULAR: Mayara Machado Lima Bailona
 SUPLENTE: Kátia Alves da Silva

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: João Cleber Tavares
 SUPLENTE: Maria Rita Lopes de Sousa

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

TITULAR: Maria de Fátima Sousa
 SUPLENTE: Carmem Lúcia Gomes Bezerra

REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

TITULAR: Maria Gerlândia Barbosa Oliveira Moura
 SUPLENTE: Silvani Arantes da Costa Lopes
 TITULAR: Amarildo Teixeira Carvalho
 SUPLENTE: Andrehá Assunção

REPRESENTANTES DE ESCOLAS DO CAMPO

TITULAR: Maria do Socorro Ribeiro Bolina
 SUPLENTE: Raimunda Maria Saraiva Neres

Parágrafo Único: O mandato dos Membros do referido Conselho será de 04(quatro) anos, sendo vedada a recondução para o próximo mandato,

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir de 01 (primeiro) de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos quinze dias do mês de dezembro de 2022.

Riavan Santana Barbosa
 Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
 Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 268/2022 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.564/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao **Sr. Valdemir Alves Aguiar**, Matrícula Funcional nº 265, para fazer a prestação de Contas da Junta de Serviço Militar, referente ao mês de novembro, no dia 13 de dezembro de 2022, na cidade de Palmas - TO, e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a $\frac{1}{2}$ (**meia**) **diária**, no valor de **R\$ 110,00 (cento e dez reais)**, mais passagens de ida e volta no valor de **R\$ 110,00 (cento e dez reais)**, **totalizando o valor de 220,00 (duzentos e vinte reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 07/12/2022, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO, Estado do Tocantins, aos treze dias do mês de dezembro do ano de 2022.

Riavan Santana Barbosa
 Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
 Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1246/2022 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **André Oliveira de Sousa**, motorista, matrícula funcional nº 6459, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAINA-TO, no dia 09 de dezembro de 2022, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a $\frac{1}{2}$ diária, no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.



GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos quinze dias do mês de dezembro de 2022.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 2.304/2021
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1247/2022 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Elivan Junior Rodrigues Guimarães**, motorista matrícula funcional nº 5459, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAINA-TO no dia 10 de dezembro de 2022, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos quinze dias do mês de dezembro de 2022.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 2.304/2021
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1248/2022 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Ecival Noletto**, motorista, matrícula funcional nº 5402, portador do CPF nº 391.689.301-78, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAINA-TO no dia 12 de dezembro de 2022, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos quinze dias do mês de dezembro de 2022.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 2.304/2021
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1249/2022 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Fernando França da Silva**, motorista, matrícula funcional nº 3918, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO, no dia 12 de dezembro de 2022, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos quinze dias do mês de dezembro de 2022.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 2.304/2021
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1250/2022 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Elivan Junior Rodrigues Guimarães**, motorista matrícula funcional nº 5459, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAINA-TO no dia 13 de dezembro de 2022, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos quinze dias do mês de dezembro de 2022.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 2.304/2021
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1251/2022 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Fernando França da Silva**, motorista, matrícula funcional nº 3918, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAINA-TO, no dia 13 de dezembro de 2022, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais).



Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos quinze dias do mês de dezembro de 2022.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 2.304/2021
SEMUSA – GUARAÍ – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1252/2022 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Joelbty Silva dos Santos**, motorista, matrícula funcional nº 03136, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO no dia 13 de dezembro de 2022, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos quinze dias do mês de dezembro de 2022.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 2.304/2021
SEMUSA – GUARAÍ – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1253/2022 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Ecival Noletto**, motorista, matrícula funcional nº 5402, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAINA-TO no dia 13 de dezembro de 2022, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos quinze dias do mês de dezembro de 2022.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 2.304/2021
SEMUSA – GUARAÍ – TO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 006/2022 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMASG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal N.º 214, de 09 de setembro de 2009;

Dispõe sobre as seguintes

aprovações:

O Encaminhamento da Portaria n.º 102, de 29 de setembro de 2022, Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social, ano de 2022;

O Encaminhamento do Ofício n.º 5137/2022/SE/SGFT/DEFINAS/CGPC-ANPC/MC, prestação de Contas – Exercício 2020, referente ao Processo 71000.008378/2022-13;

As substituições dos (as) conselheiros (as) Governamentais do CMASG, Cíntia Moura Oliveira Lopes (titula), representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por Lucivane Rodrigues Menezes e Sebastiana Salva Ferreira Araújo (suplente), representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por Mauricéia Chaves de Sousa;

A Manutenção da Inscrição da APAE de Guaraí-TO, no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

CONSIDERANDO o Ofício n.º 136/2022 – SeMAS – Encaminhamento da Portaria n.º 102, de 29 de setembro de 2022, Plano de Ação para o Co-Financiamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social, do ano de 2022, que estabelece a data de abertura do Plano de Ação de 2022, para ser realizada a análise e deliberação pelos conselheiros do CMASG;

CONSIDERANDO Ofício n.º 031/2022 – SeMAS – Encaminhamento do Ofício n.º 5137/2022/SE/SGFT/DEFINAS/CGPC-ANPC/MC, prestação de Contas – Exercício 2020, referente ao Processo n.º 71000.008378/2022-13, que solicita que seja verificado junto ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, bem como no sistema SUAS WEB o que está sendo solicitado no item 3 alínea a, do mesmo ofício, para sejam tomadas as devidas providências de regularização da prestação de contas – exercício 2020, referente ao Processo n.º 71000.008378/2022-13, onde o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, deliberou com base no Princípio da Celeridade que as regularizações da prestação de contas – exercício 2020, referente ao Processo n.º 71000.008378/2022-13, serão alteradas via Sistema de Protocolo;

CONSIDERANDO o Ofício N.º 120/2022 - SEMEC, de 30 de novembro de 2022, das substituições dos (as) conselheiros (as) Governamentais do CMASG, Cíntia Moura Oliveira Lopes (titula), por Lucivane Rodrigues Menezes e Sebastiana Salva Ferreira Araújo (suplente), por Mauricéia Chaves de Sousa, ambas representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura que solicitaram-se, informalmente os seus desligamentos do Conselho Municipal de Assistência Social - CMASG, por motivos de interesses particulares;

CONSIDERANDO Ofício N.º 043/2022/EEEEAPAE-GUARAÍ, de 12 de dezembro de 2022, da Manutenção da Inscrição da APAE de Guaraí-TO, no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, onde informa que a Resolução CNAS n.º 63, de 14 de março de 2022, que altera o Artigo 13, da Resolução CNAS n.º 14, de 15 de maio de 2014, que define os parâmetros nacionais para inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social, conforme dispõe no Artigo 1º- resolve alterar, em caráter excepcional, para 31 de dezembro, o prazo estabelecido no caput do Artigo 13, da Resolução CNAS n.º 14, de 15 de maio de 2014, posto isto, foi encaminhado o Plano de Ação do corrente ano e o Relatório de Atividade do ano anterior para análise e deliberação pelo colegiado CMAS, como dispõe no Artigo 1º da Resolução CNAS n.º 14, de 15 de maio de 2014;

CONSIDERANDO a convocação via WhatsApp e ligações para os conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em 12 de dezembro de 2022, para a análise e deliberação em reunião Ordinária no dia 15 de dezembro de 2022, às 9h30min, na sede do Núcleo dos Conselhos;



CONSIDERANDO que houve quórum suficiente na reunião Ordinária no dia 15 de Dezembro de 2022, às 9h30min na sede do Núcleo dos Conselhos para a análise e deliberação do Ofício n.º 136/2022 – SeMAS – Encaminhamento da Portaria n.º 102, de 29 de setembro de 2022, Plano de Ação para o Co-Financiamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social, do ano de 2022, que estabelece a data de abertura do Plano de Ação de 2022;

CONSIDERANDO que houve quórum para a análise e deliberação do Ofício n.º 031/2022-SeMAS - Encaminhamento do Ofício n.º 5137/2022/SE/SGFT/DEFINAS/CGPC-ANPC/MC, prestação de Contas – Exercício 2020, referente ao Processo n.º 71000.008378/2022-13, que solicita que seja verificado junto ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, bem como no sistema SUAS WEB o que está sendo solicitado no item 3 alínea a, do mesmo ofício, para sejam tomadas as devidas providências de regularização da prestação de contas – exercício 2020, referente ao Processo n.º 71000.008378/2022-13, onde o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, deliberou com base no Princípio da Celeridade que as regularizações da prestação de contas – exercício 2020, referente ao Processo n.º 71000.008378/2022-13, serão alteradas via Sistema de Protocolo;

CONSIDERANDO que houve quórum a para análise e deliberação pelo colegiado, do Ofício N.º 120/2022 - SEMEC, de 30 de novembro de 2022, das substituições dos (as) conselheiros (as) Governamentais do CMASG, **Cíntia Moura Oliveira Lopes** (titula), representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por **Lucivane Rodrigues Menezes** e **Sebastiana Salva Ferreira Araújo** (suplente), representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por **Mauricéia Chaves de Sousa** que solicitaram-se, informalmente os seus desligamentos do Conselho Municipal de Assistência Social - CMASG, por motivos de interesses particulares;

CONSIDERANDO que houve quórum para análise e a deliberação pelo conselheiros CMAS, do Ofício N.º 043/2022/EEEEAPAE-GUARAÍ, de 12 de dezembro de 2022, da Manutenção da Inscrição da APAE de Guaraí-TO, no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, onde informa que a Resolução CNAS n.º 63, de 14 de março de 2022, que altera o Artigo 13, da Resolução CNAS n.º 14, de 15 de maio de 2014, que define os parâmetros nacionais para inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social, conforme dispõe no Artigo 1º, resolve alterar, em caráter excepcional, para 31 de dezembro, o prazo estabelecido no caput do Artigo 13, da Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014, posto isto, foi encaminhado o Plano de Ação do corrente ano e o Relatório de Atividade do ano anterior para análise e deliberação pelo colegiado CMASG.

RESOLVE:

Artigo 1º - APROVAR, na íntegra a Portaria n.º 102, de 29 de setembro de 2022, Plano de Ação para o Co-Financiamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social, do ano de 2022, que estabelece a data de abertura do Plano de Ação de 2022;

Artigo 2º - APROVAR, na íntegra a regularização da Prestação de Contas – exercício 2020, referente ao Processo n.º 71000.008378/2022-13, onde o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, aprova com base no Princípio da Celeridade que, as regularizações serão alteradas via Sistema de Protocolo;

Artigo 3º - APROVAR, por unanimidade as substituições das conselheiras Governamentais do CMASG, **Cíntia Moura Oliveira Lopes** (titula), por **Lucivane Rodrigues Menezes** e **Sebastiana Salva Ferreira Araújo** (suplente), por **Mauricéia Chaves de Sousa**;

Artigo 4º - APROVAR, na íntegra o Artigo 1º - resolve alterar, em caráter excepcional, para 31 de dezembro, o prazo estabelecido no caput do Artigo 13, da Resolução CNAS n.º 14, de 15 de maio de 2014, que define os parâmetros nacionais para inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social.

Artigo 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com data retroativa de 15 de Dezembro de 2022.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Eurismá Alves Neto Silva
Presidente do CMASG
Portaria nº 2.443/2021

